



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
59º Aniversário de Emancipação Política.

APROVADO
Em, 14/11/2023
PRESIDENTE

SENHOR DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL

INDICAÇÃO Nº 056/2023.

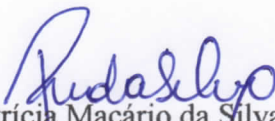
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência e aos dignos pares, nos termos do artigo 99 do Regimento Interno desta douta Casa, a presente **Indicação**, sugerindo ao Gestor do Executivo Municipal. Que adote as medidas necessárias e cabíveis na forma da lei, enviar a esta casa Legislativa um projeto de lei reduzindo a carga horária de servidores públicos municipais que tenham familiares com deficiência física, mental ou portador de transtorno do espectro autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que muitos familiares deixam seus filhos ou dependentes com terceiros para poder efetuar suas atividades remuneradas, sendo que os mesmos se sentem mais seguros quando estão com a pessoa que dar o suporte diário, que é notório a segurança que se transmite as essas pessoas supramencionadas.

Indico ainda que cópia da mesma seja encaminhada ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, para que providências sejam tomadas.

Plenário da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 26 de outubro de 2023.


Patrícia Macário da Silva
VEREADOR